



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**EDITAL / CES Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro Especializado em Seleção, torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

**1. INSCRIÇÃO: de 27 a 31 de julho de 2009.**

1.1. As inscrições serão recebidas no Setor Pedagógico do CAVG (Av. Eng. Ildefonso Simões Lopes, 2791), das 8 às 11h e das 14h às 17h.

1.2. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade e Resoluções do COCEPE nº 01/2002, nº 14/2003 e nº 17/2003 – estão disponíveis no *site* <http://www.ufpel.edu.br/prac/concursos>, ou via *site* do CES, <http://ces.ufpel.edu.br>, através do *link* concursos docentes.

2. SELEÇÃO: inicia no dia 03 de agosto de 2009, devendo os candidatos comparecer às 8h.

3. Área / Disciplina / nº de Vagas / Processo: Estudos Sociais / Geografia / 01 vaga / Proc. UFPEL nº 23110.005294/2009-61

Titulação exigida: Licenciatura Plena em Geografia.

Tipos de Provas: Títulos e Didática.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3. Área / Departamento / nº de Vagas / Processo: Agroindústria / Unidade Especial de Orientação Pedagógica / 01 vaga / Proc. UFPEL nº 23110.005296-50

Titulação exigida: Bacharelado em Química de Alimentos e/ou Engenharia de Alimentos e/ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e/ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, todos com formação Pedagógica.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

3. Área / Disciplina / nº de Vagas / Processo: Física, Matemática e Informática / Física / 01 vaga / Proc. UFPEL nº 23110.005297/2009-02

Titulação exigida: Licenciatura Plena em Física

Tipos de Provas: Títulos e Didática.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

3. Área / Disciplina / nº de Vagas / Processo: Estudos Sociais / Sociologia / 01 vaga / Proc. UFPEL nº 23110.005293/2009-16

Titulação exigida: Licenciatura Plena em Ciências Sociais.

Tipos de Provas: Títulos e Didática.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO: Currículo com cópia dos comprovantes, acompanhados dos originais, Cédula de Identidade (cópia) e Comprovante de Recolhimento, no Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em nome da UFPEL, Ag. 1607-1, CC 170.500-8, finalidade 1540471526428883-7.

4.1. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção – CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), nos dias **27 e 28 de julho de 2009**, no horário das 8 às 12h e das 14h às 18h.

4.2. O CES responderá ao requerimento até o dia 30 de julho de 2009, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

5.2. Não poderão ser contratados servidores, ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987.

5.3. Para os subitens 5.1 e 5.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

5.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

5.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

5.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel – Fone: (53) 3225-5227.

5.7. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Instituição.

O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes.

Prof. Ernani Ávila  
Diretor Executivo do Ces *pro tempore*

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Ao**  
**Centro Especializado em Seleção da**  
**Universidade Federal de Pelotas**

Senhor Diretor

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo simplificado para Professor Substituto.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

---